






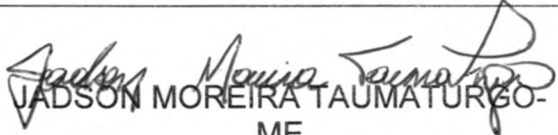



**ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 1908.01/2015DIV - SECRETARIAS DIVERSAS**

Aos 28 (vinte e oito) dias do agosto do ano 2015, às 09:30 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta por: Delano Leite Cruz – **Presidente**, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – **membros**, em cumprimento ao que dispõe o Convite supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de arte e fornecimento de Brindes confeccionados e personalizados junto as Secretarias Diversas. Conforme protocolos anexos ao processo foram convidados os licitantes: 1. F. W QUEIROZ RAMOS ME com sede na Rua Fca. Rodrigues de Farias, 861 – Varjota /CE, inscrito no CNPJ nº 02.582.646/0001-50, representado pelo Sr. Francisco Wendell Queiroz Ramos (Titular) portador do CPF nº 549.097.323-49. 2. JADSON MOREIRA TAUMATURGO-ME, com sede na Rua Pedro Rodrigues Martins, 325, sala A, centro, Reriutaba/CE, inscrito no CNPJ nº 11.049.892/0001-31, representada pelo Sr. Jadson Moreira Taumaturgo, portador do CPF nº 003.214.343-58, 3. MAURO CESAR MAGALHAES- ME, com sede na Rua Professora Alaide Ramos, 347, Centro, Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ nº 23.597.636/0001-68, representado pelo o Sr. Mauro Cesar Magalhães Camelo (Titular) portador do CPF nº 261.758.193-49 e 4. MARIA ELIAS DE SOUSA- ME, com sede na Rua 25 de setembro, 762, centro, Reriutaba/CE, representada pela Sra. Maria Elias de Sousa (Titular) portadora do CPF nº 244.958.833-72. Todos os Licitantes convidados estavam presentes. Aberta a sessão foi dado prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Convite tendo como critério de julgamento o **menor preço por item**. A Comissão de Licitação solicitou as empresas os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. FASE DE HABILITAÇÃO. É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “Documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após análise, e constatada a regularidade da documentação apresentada pelos licitantes presentes ao certame, a Comissão de Licitação faz constar em ata que todos licitantes foram HABILITADOS. Após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão da Comissão. Os mesmos disseram que não iriam interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Em seguida foi dado início a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, todas as propostas foram examinadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes presentes. Após analisadas todas as propostas de preços, e tendo sido verificado não haver irregularidades, a Comissão de Licitação declarou todos os licitantes CLASSIFICADOS. Assim sendo o Presidente da Comissão de Licitação em voz alta, chamou os preços globais de cada licitante para que fosse

*Delano*



constado no mapa comparativo de preços, ficando todos os presentes cientes do seguinte resultado: o(a) licitante JADSON MOREIRA TAUMATURGO- ME foi o vencedor dos itens 1 ao 3, por apresentar o menor valor por item, totalizando o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e a empresa F. W QUEIROZ RAMOS ME foi o vencedor do item 4, por apresentar o menor valor por item, totalizando o valor de R\$ 25.484,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). A Comissão de Licitação, perguntou novamente se os licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão do julgamento das propostas, novamente os licitantes disseram que não iriam interpor recursos e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei á presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
 Delano Leite Cruz (Presidente)	 F. W QUEIROZ RAMOS- ME
 Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	 JADSON MOREIRA TAUMATURGO- ME
 Paulo Bruno Alves (Membro)	 MAURO CESAR MAGALHAES CAMELO- ME
	 MARIA ELIAS DE SOUSA- ME